



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Prorrogação referente ao Contrato nº 04/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE da empresa THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA

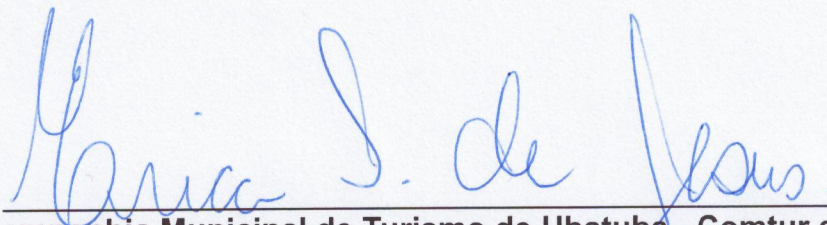
No valor global de R\$ 17.493,01 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais e um centavo)

Considerando a previsão de renovação automática constante da Cláusula 7.1.3 do Contrato nº **04/2024**, bem como a ausência de manifestação contrária das partes e a manutenção integral das condições originalmente pactuadas, fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026**.

A presente prorrogação contratual justifica-se em razão da necessidade de continuidade da licença de uso do software, indispensável à manutenção das atividades operacionais e administrativas desta Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - Comtur em Liquidação.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente estabelecidas.

Ubatuba, 28 de abril de 2025



Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - Comtur em Liquidação
Liquidante com Poderes de Diretor Presidente
Erica Teixeira de Jesus